



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 08 de maio de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº878 Ticket: 87800

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N°00015/2017. As nove horas e quinze minutos do dia cinco de maio de dois mil e dezessete, após o credenciamento da licitante participante do Pregão Presencial 00015/2017, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Maristela Luiz, Jose Eduardo Lucatelli de Luca, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4.706 - 06/02/2017, e a licitante devidamente credenciada, para o recebimento e abertura do envelope de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura do envelope de habilitação da licitante vencedora. Na ocasião a pregoeira constatou que foi recebido, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da seguinte empresa: LICITANTE(S), CNPJ 19.459.252/0001-01, REPRESENTANTE(S) FERNANDO SILVEIRA, RG N° 11.049.823 SSP/MG. A empresa apresentou o envelope de PROPOSTA, o qual foi entregue para vistoria e rubricação pelo presente. Verificada a regularidade do mesmo, procedeu-se a sua abertura. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou que toda a empresa atendeu ao prescrito no Edital. Feita a apuração e identificado o menor preço nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado do item. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO, constatando que a empresa participante apresentou o item 9.3.3 do edital com restrição, portanto por se tratar de microempresa nos termos do art.43 parágrafo 1º da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, abre o prazo para que a mesma dentro de cinco dias úteis apresente a referida certidão. Declarando vencedora a seguinte empresa: ADMIR ANTONIO TREVISAN –MEQ, CNPJ/CPF: 19.459.252/0001-01, ENDEREÇO: SANTA EDWIRGES, SAO LUIZ - JACUTINGA - MG – CEP: 37.590-000. Seq. 1, Item 014921, Descrição CASCALHO MEDIO COM NO MINIMO 50% DE PEDRA COM MAIOR DIMENSAO NAO SUPERIOR A 10 CM, PARA MANUTENCAO DAS ESTRADAS RURAIS - Cascalho medio com no minimo 50% de pedra com maior dimensao nao superior a 10 cm, para manutencao das estradas rurais, cascalho entregue no municipio de Albertina. O transporte será por conta da licitante vencedora e o objeto licitado será entregue em local determinado, ocorrerá por conta licitante vencedora todas as despesas da entrega e da aquisicao do item, UN, Qtd. 15000, Valor Unitário R\$ 34,00, Valor Total R\$ 510.000,00. Sub Total R\$ 510.000,00. Total Geral R\$ 510.000,00. Aberta a possibilidade de apresentação de

recurso não houve manifestação de interpor recurso, desistindo a empresa licitante dos prazos recursais, concordando com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitante presente que o desejar. Ana Paula M. Conesa – Pregoeira, Maristela Luiz – Membro, José Eduardo Lucatelli de Luca – Membro, Fernando Silveira – Representante.

**DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:05 de maio de 2017**  
**OBJETO: Aquisição de um aparelho de medição de cloro livre e total, COLORÍMETRO DIGITAL PARA CLORO, para a Estação de Tratamento de Água deste Município.**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 00015/2017.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.705/2017, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 04.196.357/0001-48, situada na TUPINAMBAS, 501 - CONCEIÇÃO - DIADEMA/SP com o valor total de R\$ 1.650,00 (Um Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 05 de maio de 2017.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS	REGIANE MIANTI DE LIMA	HENRIQUE EDUARDO MARIOTTI
-----------------------------------	------------------------------	------------------------------

<b>Presidente da CPL</b>	<b>Vice-Presidente da CPL</b>	<b>Membro da CPL</b>
------------------------------	-----------------------------------	----------------------

**VIII) Atos Oficiais**

Não há publicação.

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Processo Seletivo de Estagiários de Graduação em Direito, Administração, Ciências Contábeis e Pedagogia.

Edital 004/2017



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 08 de maio de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº878 Ticket: 87800

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala da Administração desta Prefeitura a Secretária de Administração Maria Gabriela T. de Oliveira, Secretária de Educação Fernanda de Cássia Moreira Carmo e o Exmo Srº Reginaldo Sydine Luiz Vice Prefeito, após recebimento da Decisão do Excelentíssimo Srº Prefeito Municipal João Paulo Facanali de Oliveira, protocolizado sob o nº 32.950 em 04/05/2017, para classificação da seleção pública de estagiários do Edital 004/2017. Após análise dos Históricos Escolares das candidatas: Camila dos Santos Gonçalves e Lisandra Ribeiro Teixeira foi constatado que ambos históricos apresentam os mesmos números de matéria, inclusive as duas candidatas cursam o mesmo período no Curso de Administração. Após recurso de ambas as candidatas esta comissão juntamente com a decisão do Excelentíssimo Srº Prefeito Municipal João Paulo Facanali de Oliveira, optou-se por refazer os cálculos somando-se todas as notas do quinto e sexto período e dividindo-as por 16(dezesseis), que é o número de matérias que foram cursadas no 5º e 6º Período, sendo que a candidata Camila dos Santos Gonçalves totalizou 110,1 (cento e dez, um pontos), e a candidata Lisandra Ribeiro Teixeira totalizou 104,5 (cento e quatro e meio). Refeito a contagem essa comissão convocou as candidatas para que comparecessem a esta Prefeitura no dia cinco de maio de dois mil e dezessete às quinze horas para a revisão das somatórias. Nada mais havendo a tratar eu Maria Gabriela T. de Oliveira lavrei a presente Ata que após lida será assinada por mim, Fernanda de Cássia Moreira Carmo e Reginaldo Sydine Luiz.

Processo Seletivo de Estagiários de Graduação em Direito, Administração, Ciências Contábeis e Pedagogia.

Edital 004/2017

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala da Administração desta Prefeitura a Secretária de Administração Maria Gabriela T. de Oliveira, Secretária de Educação Fernanda de Cássia Moreira Carmo, após convocação das candidatas Camila dos Santos Gonçalves e Lisandra Ribeiro Teixeira ambas compareceram a esta Prefeitura na sala da Administração para que fosse refeita a contagem das notas dos Históricos Escolares do 5º e do 6º Período de ambas candidatas, após a somatória foi constatado que a candidata Camila dos Santos Gonçalves obteve um total de 110,1 (cento e dez, um pontos) dividido por dezesseis matérias obteve-se o total de 6,88 pontos, e a candidata Lisandra Ribeiro Teixeira totalizou 104,5 (cento e quatro e meio pontos) dividido por dezesseis matérias obteve um total de 6,53 pontos. Sendo assim a candidata classificada para ocupar a bolsa de estágio é a candidata Camila dos Santos Gonçalves, a candidata Lisandra Ribeiro Teixeira concordou com a decisão final do recurso. Nada mais havendo a tratar eu Maria Gabriela T. de Oliveira lavrei a presente Ata que após lida será assinada por mim, Fernanda de Cássia Moreira Carmo e pelas candidatas Camila dos Santos Gonçalves e Lisandra Ribeiro Teixeira.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---